Dossiê da emenda Pix 202537940003

Plano de ação 09032025-077672 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Omar Aziz
Beneficiário	MUNICIPIO DE MANAUS (AM)
Município / IBGE	Manaus / 1302603
População (IBGE)	2327101
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto do presente Plano de Trabalho consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Rede SUAS no Município de Manaus/AM, visando o fortalecimento, garantia da prestação dos serviços socioassistenciais em consonância com os princípios da proteção social não contributiva, alinhados à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao objetivo de garantir proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou risco social, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco, prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, por meio da promoção do acesso a direitos e à cidadania. Afim de consolidar a gestão descentralizada e participativa da assistência social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e combate à pobreza e outras formas de desigualdade. As metas estão vinculadas diretamente às unidades públicas da assistência social, sendo contemplados os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviços de Acolhimentos Institucionais da Prefeitura de Manaus. No intuito de aperfeiçoar e estruturar o atendimento e capacidade de respostas as famílias referenciadas, postas no Plano de Assistência Social (PAS) e Indicadores pactuados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Aquisição de Materiais Permanentes (GND 4 - Investimento) Confirmamos que haverá aquisição de materiais permanentes, bens e equipamentos, conforme previsto no Grupo de Natureza de Despesa 4 - Investimento, em estrita observância ao rol estabelecido pela Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025. Unidades Beneficiadas Esclarecemos que as unidades beneficiadas são equipamentos públicos da Rede SUAS do Município de Manaus, especificamente os CRAS e CREAS sob a gestão da SEMASC, não havendo repasse a entidades privadas. Esclarecemos, também, que as unidades beneficiadas são equipamentos públicos onde são executados os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) organizados em dois níveis de proteção social e estruturados com base na Resolução CNAS nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ofertados de forma gratuita, pública e continuada, e executados por unidades como CRAS, CREAS, Centro POP, Serviços de Acolhimentos entre outros. Diante do exposto, reiteramos o compromisso da Prefeitura de Manaus com o fortalecimento da Rede de Serviços Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a correta aplicação dos recursos públicos para o aprimoramento, em especial ao funcionamento e à manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537940003 de Omar Aziz

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.77672
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537940003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.